

DESPACHO

ido no expediente da 5ª  
sessão Ordinária do 2º  
período Legislativo.  
Sala das Sessões, 08/08/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 122/2023.

**Ementa:** Reitero a indicação 008/2021  
que indica a construção de uma  
Academia da Melhor Idade (AMI)  
para o bairro do Tancredo Neves.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, o presente requerimento, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de uma Academia da Melhor Idade (AMI) no bairro do Tancredo Neves.


### JUSTIFICATIVA

O bairro do Tancredo Neves é um dos maiores do nosso município em termos populacionais, o que se faz necessário à disponibilização de áreas de bem comum para o lazer e convivência dos moradores da região.

Sendo assim esta solicitação dar-se pelo fato de a indicação 008/2021 não ter sido atendida.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2023.

  
José Lúcio Gomes de Oliveira  
Vereador